



**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados João César Mattogrosso e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Convido o deputado João César Mattogrosso para assumir momentaneamente a primeira-secretaria. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para fazer a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *"Ata da Centésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Deputado Julio Maia, sob a Presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Renato Câmara, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Trinta e Quatro da Centésima Oitava Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1.828/2023, Ministério da Saúde; Carta nº 3.776/2023, da Vivo Telefonia. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz, Professor Rinaldo, Mara Caseiro, Pedro Kemp, João César Mattogrosso e Renato Câmara. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Paulo Corrêa, Lucas de Lima, Gleice Jane e Zé Teixeira. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Rafael Tavares. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do deputado Neno Razuk. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 208/2023, de autoria do deputado João César Mattogrosso; Projeto de Lei nº 296/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz; Projetos de Lei nºs 319 e 320/2023, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada aos familiares de Dojivan Camilo; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, à coordenadora Marta Helena e a todos os voluntários do Projeto Tocando em Frente, pela celebração dos quatorze anos de existência, nesta capital; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada à policial militar cabo Andreia Barbosa Palião; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada à bombeiro militar Carla Rouledo Moretti Leite; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Lídio Lopes, endereçada aos atletas campeões no Futebol PC no Parapan Santiago 2023; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado João César Mattogrosso, endereçada ao coronel James Magno Moraes Silveira, por sua promoção ao posto de coronel da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; requerimento de autoria do deputado João Henrique e*



demais deputados subscritos, solicitando a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Conservadorismo, buscando, assim, uma atuação unificada em função de interesses comuns, independentemente do partido político a que pertençam; requerimento de informações, de autoria do deputado Rafael Tavares; indicações, de autoria dos deputados Zé Teixeira, João César Mattogrosso, Mara Caseiro, Professor Rinaldo, Neno Razuk, Jamilson Name, Antonio Vaz, Junior Mochi e Lídio Lopes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** — Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, trinta de novembro do ano de dois mil e vinte e três." Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao deputado João César Mattogrosso, que ocupa momentaneamente a primeira-secretaria, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Cuidado com esse "momentaneamente", presidente; eu estou gostando dessa cadeira. O senhor também está. O senhor também está momentaneamente ocupando a presidência. Bom dia, presidente, nobres pares, vou fazer a leitura do expediente. Expediente da Sessão Ordinária do dia 5 de dezembro de 2023: Ofício nº 1.401/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, encaminhando projeto de lei que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.633, de 24 de dezembro de 2014, que fixa receita para o Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público (FeadMP/MS) e dá outras providências; Ofício nº 168.0.073.0/2023, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei visando à criação de cargos, transformação da nomenclatura de cargos, modificação dos percentuais das referências previstos na Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009 – do Plano de Cargos entre outras providências correlatas; Ofícios nºs 1.274 e 1.275/2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária, respondendo às indicações do deputado Renato Câmara (Prot. nº 5362/2023); Ofício nº 1.892/2023, do Ministério da Saúde, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 4773/2023); Ofício nº 2.122/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo ao Ofício nº 81/2023, da Secretaria Jurídica e Legislativa; Ofício nº 1.401/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, encaminhando projeto de lei que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.633, de 24 de dezembro de 2014, que fixa a receita para o fundo Especial de Apoio ao Desenvolvimento ao Ministério Público, e dá outras providências. Foi lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o ilustre deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, solicito permissão para a leitura das minhas proposições aqui da Mesa Diretora. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Hélio Peluffo Filho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao senhor Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira, prefeito municipal de Antônio João, solicitando esforços do governo do estado, em conjunto com o município, para



asfaltar a via de acesso ao Parque Histórico Colônia Militar de Dourados. Justificativa: os moradores de Antônio João pleiteiam a pavimentação asfáltica da via que conecta a MS-384 ao Parque Histórico Colônia Militar de Dourados. Esse parque é palco de uma das primeiras batalhas da Guerra do Paraguai, e foi estabelecido em 1978, com o objetivo de preservar e divulgar o patrimônio histórico-cultural do Exército. Atualmente, o prédio abriga um museu militar aberto à visitação de moradores e turistas. Dada a relevância histórica do local, é crucial melhorar as condições da estrada de acesso ao parque, razão pela qual solicitamos a cooperação do governo estadual com a Prefeitura de Antônio João para asfaltar a mencionada via. Além disso, senhor presidente, apresento uma indicação à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, prefeita municipal de Campo Grande. Neste documento, solicito medidas urgentes para implantar três novos Conselhos Tutelares, cumprindo a determinação da Resolução nº 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece a proporção mínima de um conselho para cada cem mil habitantes. A justificativa para esta solicitação decorre das eleições realizadas no início de outubro deste ano para a escolha dos conselheiros tutelares da capital, nas quais se constatou um recorde de participação da população, elegendo membros para compor oito conselhos, totalizando quarenta conselheiros. Contudo, para desapontamento da população e de quinze conselheiros eleitos, apenas vinte e cinco nomes têm a nomeação garantida até janeiro. Essa situação ocorre porque a Resolução nº 231/2022, do Conanda, estabelece a proporção mínima de um conselho para cada cem mil habitantes. A Capital Morena possui apenas cinco conselhos, mesmo com uma estimativa populacional de 897.938 habitantes, segundo o IBGE; sendo assim, é necessária a criação de mais três conselhos para cumprir a legislação e dar posse a todos os conselheiros eleitos. Portanto, considerando a importância do trabalho dos conselheiros tutelares para a sociedade, é necessário o cumprimento da resolução do Conanda, implementando mais três Conselhos Tutelares em Campo Grande, dando posse a todos os conselheiros eleitos pela população campo-grandense. Era isso que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Lídio Lopes.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Muito bom dia, senhor presidente em exercício, deputado Paulo Corrêa. Bom dia, nobres pares e todos que nos honram com sua presença neste Plenário, bem como aqueles que nos acompanham através da TV Assembleia. Senhor presidente, eu quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao excelentíssimo governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao secretário do estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, senhor Marcelo Ferreira Miranda, solicitando estudo de viabilidade para construção de um barracão comunitário para atender os moradores da aldeia indígena na região da Lagoa Rica, no município de Douradina. A presente indicação é motivada por requerimento da Câmara Municipal de Douradina, a partir de proposição do vereador Marcelo Quevedo Pedro, através do Ofício nº 138/2023, com a devida justificativa em anexo. Pela ordem, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lídio Lopes.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Só para registrar a presença do amigo vereador Anilson Prego, do município de Amambai, e dos atletas campo-grandenses e sul-mato-grossenses que se tornaram campeões no Parapan recentemente, no Chile, representando com orgulho o Brasil e o estado de Mato Grosso do Sul. Esses atletas fazem parte da seleção brasileira, alcançando a glória de se tornarem campeões. Parabéns a todos!

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Parabéns! Como já fez o deputado Lídio Lopes, eu queria fazer um reconhecimento aos atletas Moacir Fernandes, Jeferson Luís da Silva e Marcos dos Santos Pereira, que fazem parte da seleção brasileira de futebol de 7PC, que representaram o Brasil nos VII Jogos Parapan, em Santiago do Chile. Sejam bem-vindos. Esta Casa é de vocês. Também quero destacar a presença de Anilson Prego, de Amambai, que foi deputado estadual nesta Casa, e que é meu amigo pessoal; de Michele dos Santos Ferreira, secretária adjunta da Juventude, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; e de Fábio Eduardo da Silva, vereador do município de Bataguassu. Na sequência, no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Antônio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado do Mato Grosso do Sul, com cópias ao senhor Hélio Peluffo Filho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, diretor-presidente da Agência de Gestão e Empreendimentos (Agesul), solicitando a implantação de sinalização vertical indicando a presença de ciclistas na pista da MS-162, que liga Dourados à Universidade Estadual e à Universidade Federal, no município de Dourados. A proposta visa atender às solicitações encaminhadas ao nosso gabinete parlamentar pelo senhor Tiago Pedroso, e destaca a necessidade urgente da implementação das sinalizações verticais na MS-162, visando conscientizar os motoristas sobre a presença frequente de ciclistas e o crescente número de pessoas que utilizam essa rota, reconhecendo a importância de medidas que promovam a segurança e a coexistência harmoniosa entre veículos motorizados e ciclistas. Também indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo à senhora Adriane Lopes, prefeita de Campo Grande, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Ednei Marcelo Miglioli, solicitando serviços de drenagem na rua Renato Albuquerque Filho e demais ruas do bairro Parque Novo Século, nesta capital. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a presidente da CCJR, deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia aos nobres pares, a todos que se fazem presentes nesta Sessão e aos que nos assistem pela TV Assembleia. Tenho um projeto de lei para apresentar hoje, que trata

da dispensa de exigência de comprovação de regularidade fiscal para participação de interessados nos editais que visem ao cumprimento da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc) e da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Emergencial Paulo Gustavo), no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Este projeto de lei é assinado conjuntamente por mim e pelo deputado João César Mattogrosso. Artigo 1º - Fica vedada, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, a exigência de apresentação de certidões negativas de débitos, sejam de natureza tributária, dívida ativa da União, débitos estaduais, municipais e débitos trabalhistas, pelos gestores estaduais nos editais que visem ao cumprimento da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc) e da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Emergencial Paulo Gustavo). Parágrafo único. Os editais já publicados, após a vigência da lei deverão ser retificados para exclusão da exigência de que trata o caput. Artigo 2º - Os editais devem observar integralmente o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Artigo 3º - É proibida a retenção ou desconto de verbas que decorram das premiações recebidas pelos artistas contemplados nos editais abrangidos por esta lei, para pagamento de débitos estaduais, federais ou trabalhistas. Mais uma vez, senhor presidente, atendemos a uma reivindicação do segmento artístico do nosso estado, permitindo que participem desses editais, tanto da Lei Paulo Gustavo quanto da Lei Aldir Blanc, sem essas exigências que não existiam quando foram criadas as leis federais. Também, senhor Presidente, indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópias autônomas ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, Hélio Peluffo Filho, e ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando que sejam realizados estudos de viabilidade para a instalação de uma delegacia de defesa dos direitos da mulher no município de Costa Rica. Esse é um pedido formulado pelo vereador Waldomiro Bocalan (Biri) e pela vereadora Rosângela, ambos de Costa Rica. Outra indicação para o governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário do estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, e à secretaria de estado de Administração, Ana Carolina Araújo Nardes, solicitando que sejam adotados os procedimentos necessários para a contratação de agentes de merenda e de limpeza para atender às necessidades da Escola Estadual Professora Estefana Centurion Gambarra, no município de Dois Irmãos do Buriti. A presente indicação atende ao pedido formulado pelo diretor Vinícius Luiz e pelo vereador Edmilson Belizário (Fordão), de Dois Irmãos do Buriti. Tenho outra solicitação ao nosso governador Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), Washington Willeman de Souza, solicitando a disponibilização de um veículo para auxiliar no atendimento dos assentamentos do município de Itaquiraí. Esta indicação atende ao pedido formulado pelo senhor Isac da Silva Costa, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Itaquiraí. É isso que eu tinha, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores que estão presentes aqui nossa Casa. Indico



à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao diretor-presidente da Energisa, senhor Marcelo Dias Monteiro, solicitando providências quanto à melhoria da distribuição de energia elétrica na zona rural no município de Inocência. É só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, no Pequeno Expediente, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente e Mesa Diretora. Bom dia, deputados, deputadas, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV Assembleia. Tenho aqui uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul, que seja encaminhada moção de congratulação ao Hospital São Julião, na pessoa de seu presidente, Carlos Melke, por ser a primeira unidade hospitalar do Brasil com certificação Rumo ao Lixo Zero, concedida pelo Instituto Lixo Zero. Em junho passado, o Hospital São Julião aderiu à campanha para concorrer à certificação Rumo ao Lixo Zero, concedida pelo Instituto Lixo Zero, representante no Brasil da Zero Waste International Alliance. O conceito envolve a luta contra o desperdício, visando ao desvio máximo de resíduos sólidos dos aterros sanitários. Isso se alinha perfeitamente ao trabalho silencioso que o hospital vem desenvolvendo há vinte e três anos, investindo em coleta seletiva, reciclagem, compostagem e reflorestamento em uma área de duzentos e quarenta hectares. O Programa Lixo Zero demanda esforços contínuos de educação e mudança de hábitos. Os primeiros levantamentos indicaram um índice de 57% de desvio de resíduos sólidos. A campanha mobilizou a comunidade interna, pacientes, acompanhantes, e o resultado é o Hospital São Julião tornando-se o primeiro hospital do país a atingir o índice de 82% de desvio de resíduos sólidos do aterro sanitário; um processo 100% auditado pelo Instituto Lixo Zero. A instituição deu um passo inédito como a primeira unidade hospitalar brasileira nesse processo e com esse alcance. O Hospital São Julião, que nasceu há oitenta e três anos como uma das trinta e três colônias para confinar hansenianos, conseguiu se reinventar após a descoberta da cura. Hoje é um hospital filantrópico aberto a diversas especialidades, a serviço do SUS, com trezentos e oitenta e sete mil atendimentos realizados em 2022. No estado de Mato Grosso do Sul é referência em oftalmologia e no tratamento da hanseníase. A irmã Silvia Vecellio, atualmente com noventa e dois anos, foi responsável pela transformação da antiga colônia de hansenianos em um hospital moderno. Esse processo, iniciado em 1970, foi revolucionário para a época, baseado em princípios humanistas, hoje alinhados com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo a preservação ambiental, tema atual incorporado pela instituição e pelo novo presidente, o engenheiro Carlos Melke. Posto isto, após aprovada, a moção deverá conter a seguinte mensagem: A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do deputado estadual Roberto Hashioka, congratula-se com o Hospital São Julião, na pessoa do seu presidente Carlos Melke, e parabeniza sua diretoria pelos relevantes serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense e pela certificação Rumo ao Lixo Zero, concedida pelo Instituto Lixo Zero.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Roberto Hashioka, eu peço permissão para assinar junto com Vossa Excelência.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Perfeitamente.

Tenho aqui também mais uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que seja encaminhada moção de congratulação à Associação Lar do Pequeno Assis (Alpa), na pessoa da sua presidente, Jeniffer Fonseca da Silva, extensivo à sua diretoria, pelo exitoso trabalho voltado às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade. Fundada no ano de 2003, era denominada "Lar do Ludinho", e teve como fundadora a senhora Nilda Coelho. No ano de 2022, passou a ser denominada Associação Lar do Pequeno Assis (Alpa). A Alpa oferece serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de seis a quinze anos. O serviço é oferecido no bairro Tiradentes, em Campo Grande. Os participantes do projeto passam por uma seleção social que busca atender crianças e adolescentes que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, classificada como casos prioritários de atendimento. Portanto, após aprovada, a moção deverá conter a seguinte mensagem: "A Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do deputado estadual Roberto Hashioka, congratula-se com a Associação Lar do Pequeno Assis (Alpa), na pessoa da sua presidente Jenifer Fonseca da Silva, extensiva à sua diretoria, pelo exitoso trabalho voltado às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade." Senhor presidente, ainda tenho aqui mais quatro indicações, e vou falar tudo de uma vez só, pois é sobre tráfego nas rodovias. Indico à Mesa, de forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando a realização de obras de restauração asfáltica e de manutenção nas rodovias MS-134, que liga Nova Andradina a Casa Verde; MS-134, que liga Nova Andradina a Batayporã; MS-276, que liga Batayporã a Anaurilândia; e MS-480, que liga o entroncamento da MS-276 até a barragem de Porto Primavera. Com a chegada das chuvas, senhor presidente, as rodovias apresentam situações que colocam em risco a segurança de seus usuários. Recentemente, uma carreta vinda de Ji-Paraná, carregada com plumas de algodão, tombou ao desviar de um buraco entre Batayporã e o entroncamento com a MS-480; e eu passei pelo local quando a carreta ainda estava tombada. Nesta semana, um caminhão de Maringá, carregado de repolhos, indo para Ponta Porã, também tombou na rodovia ao desviar de um buraco. Ali vários carros perdem os seus pneus e rodas colocando, de certa forma, a segurança em risco, por isso, neste período de chuvas, é esperado um trabalho preventivo para garantir a trafegabilidade das rodovias. Eu pretendo usar o Grande Expediente (talvez não hoje) para abordar um pouco mais a situação dos serviços de manutenção nas rodovias no Vale do Ivinhema. Até o momento, entendo que os serviços não estão a contento, pois todos os "tapa-buracos" acabam se tornando borrachudos, enganando os motoristas; isso pode causar a perda de estabilidade para veículos de pequeno porte e resultar no tombamento de caminhões que desviam desses borrachudos. Portanto, é importante que a Agesul olhe com mais atenção para a questão da manutenção das rodovias na região do Vale do Ivinhema. Muito obrigado, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu acho que há mais de dois ou três meses eu apresentei aqui um requerimento encaminhado ao senhor Jaime Elias Verruck, solicitando informações acerca dos investimentos do Programa Pantanal. Para relembrar, senhor presidente, o Programa Pantanal foi iniciado durante o meu primeiro governo, quando, com Vossa Excelência participando, levamos o convite ao falecido ex-ministro do planejamento do governo Castello Branco, doutor Roberto Campos. Fomos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que à época ele era comandado pelo senhor Enrique Iglesias, uruguai, que depois veio ao estado fazer uma visita ao Pantanal. Então, acompanhado de Vossa Excelência, de outras autoridades, do saudoso Heitor, seu amigo, e do meu querido Roberto Campos acertamos o Programa Pantanal. E, de lá para cá, andou; mesmo estando um tempo parado sob a custódia da ministra Marina Silva, que hoje volta ao ministério. Mas a verdade é que o Programa Pantanal avançou e tem sido divulgado a quantia de duzentos milhões de dólares para o Mato Grosso "do norte", e duzentos milhões de dólares para o Mato Grosso do Sul. Isso significa aproximadamente um bilhão de reais. Há dois meses, eu fiz uma solicitação e, de acordo com o Regimento desta Casa, quando se trata de requerimento, o Poder Executivo tem obrigação e prazo para atender, mas não nos atendeu. Eu solicitei ao senhor Jaime Verruck informações acerca dos investimentos e, como não fui atendido, na semana passada estive em Brasília, e fui ao Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) me encontrar com o senhor Irajá Rezende, secretário executivo do Mapa, pedindo a ele informações. Ele me disse: "Mas Zeca, lá em Mato Grosso do Sul, nosso estado irmão, não tem nenhum debate acerca do programa?" Eu falei: Não, por quê? E ele: "porque no Mato Grosso nós estamos discutindo com a sociedade civil, com a Assembleia e com os prefeitos as razões do programa e, principalmente, a finalidade das suas aplicações, afinal de contas, não é pouco dinheiro; é um bilhão para cada estado". Por isso, para concluir, estou apresentando o seguinte requerimento. Requeiro, com urgência, ao secretário executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária, senhor Irajá Rezende de Lacerda, solicitando as seguintes informações: 1 - Quais valores serão destinados para aplicação em Mato Grosso do Sul, através do programa de financiamento do Banco Interamericano (BID Pantanal), e qual o calendário dessas liberações desses valores? 2 – Quais projetos do estado de Mato Grosso do Sul tem previsão de recebimento de recursos do Programa BID Pantanal e quais as finalidades desse programa? O querido Irajá Rezende, secretário executivo, me disse que no programa que nós não conhecemos - e é estranho que a Assembleia não conheça - tem muito dinheiro para a agricultura familiar, para o meio ambiente, para as comunidades indígenas no contexto da bacia pantaneira, para os assentados, pequenos proprietários no contexto da bacia pantaneira, para as comunidades ribeirinhas e quilombolas de pescadores no contexto da bacia pantaneira, mas nós não temos absolutamente nenhuma informação. Por essas razões, senhor presidente, estou apresentando esse requerimento, e vou falar hoje pessoalmente com o Irajá, dizendo que eu entrei com requerimento nesta Casa de Leis e, ao mesmo tempo, estou reiterando o requerimento apresentado ao senhor Jaime Verruck, dando a ele quarenta e oito horas de prazo para me dar as informações, sob pena de eu recorrer judicialmente pelo eventual descumprimento daquilo que esta Casa requer. São essas as informações que eu solicito, senhor presidente. Brasil no rumo certo.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Rafael Tavares.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Bom dia, presidente, nobres colegas da Mesa e todos que acompanham esta Sessão. Trago aqui um requerimento de fiscalização a respeito da expedição que aconteceu da Rota de Integração Latino-Americana, o "Trem da Alegria". Nós ficamos sabendo, de acordo com a matéria de ontem do Midiamax, que [a expedição] custou quinhentos e cinquenta mil reais, e foi patrocinada pela cota diamante. Então, queremos saber qual é o critério de escolha desse patrocínio por parte do governo do estado, por meio de recursos públicos; qual a justificativa para esse investimento e qual a origem dos recursos destinados à aquisição dessa cota de patrocínio no valor de quinhentos e cinquenta mil reais, meio milhão de reais do contribuinte sul-mato-grossense; e qual o valor efetivamente gasto nas diárias e manutenção dos servidores enviados à expedição. Estamos aqui cumprindo o compromisso com o nosso eleitor, fiscalizando esses gastos do governo do estado. Somente isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a ilustre deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha nesta Sessão, pela TV Assembleia e pelas mídias sociais da Alems. Trago hoje algumas indicações endereçadas ao governador Eduardo Riedel e ao secretário de estado da Casa Civil, senhor Eduardo Rocha, solicitando medidas para conter o crescimento desenfreado de animais domésticos em situação de rua, bem como promover políticas públicas voltadas à proteção da vida animal no município de Laguna Carapã. Essa é uma solicitação da vereadora Alessandra Ribas, daquele município. Essa solicitação é bem oportuna, visto que o governo do estado está construindo uma política de saúde animal. Também trago aqui uma indicação ao senhor governador Eduardo Riedel, ao vice-governador de Mato Grosso do Sul, José Carlos Barbosa, ao senhor Hélio Pelloso, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Alan Aquino Guedes, prefeito de Dourados, solicitando a destinação de recursos para obras de recapeamento em toda a extensão da rua Independência, em Dourados. Essa indicação encontra justificativa em reivindicações dos moradores que utilizam essa via e sofrem com o seu precário estado de conservação. Como sabemos que o governo do estado tem uma política de recapeamento nas principais vias, principalmente aquelas que servem para linha de ônibus em vários municípios, essa indicação também é necessária, e foi encaminhada para nós pelo vereador Diogo Castilho, do PSDB, de Dourados. Trago aqui também uma indicação ao senhor governador Eduardo Riedel, ao senhor Hélio Pelloso Filho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor coronel Frederico Reis Pouso Salas, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, solicitando a disponibilização de uma viatura de combate a incêndio com autoescadas mecânicas para o município de Dourados. Dourados é a segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul, com quase trezentos mil habitantes, está apresentando um crescimento e o agronegócio em Dourados e região é o carro-chefe da economia. Precisamos desse veículo, que é de extrema importância para a capacidade de salvamento e combate ao incêndio em alturas elevadas. Sem contar que o Corpo de Bombeiros Militar de



Dourados não atende somente Dourados, mas também distritos e alguns municípios da região, estando o trabalho dos bombeiros em Dourados prejudicado pela falta dessa viatura. Essa é uma indicação do vereador Fábio Luiz. Logo mais eu farei a apresentação de um projeto de lei que considero de extrema importância no momento em que está tramitando nesta Casa o projeto de lei do Pantanal; nele vamos falar também sobre economia sustentável. Por enquanto, é isso. Obrigada, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nºs 06730/2023, 06731/2023). De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 06750/2023). De autoria da deputada Lia Nogueira: doze indicações (Prot. nºs 06684/2023, 06685/2023, 06686/2023, 06687/2023, 06688/2023, 06689/2023, 06690/2023, 06690/2023, 06691/2023, 06692/2023, 06693/2023, 06694/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 06695/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: quatro indicações (Prot. nºs 06753/2023, 06752/2023, 06754/2023, 06751/2023). De autoria do deputado Neno Razuk: uma indicação (Prot. nº 06755/2023); um projeto de lei (Prot. nº 06736/2023). De autoria do deputado Pedrossian Neto: um requerimento (Prot. nº 06697/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma indicação (Prot. nº 06738/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 06733/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: uma indicação (Prot. nº 06738/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 06733/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: três indicações (Prot. nºs 06729/2023, 06728/2023, 06727/2023). De autoria do deputado Roberto Hashioka: quatro indicações (Prot. nºs 06746/2023, 06745/2023, 06744/2023, 06743/2023); duas moções de congratulação (Prot. nºs 06712/2023, 06747/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 06732/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Vossa Excelência disporá de trinta minutos para seu pronunciamento, nobre deputado.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — sem revisão do orador — Bom dia, presidente em exercício deputado Paulo Corrêa, demais colegas deputados, deputadas, senhores e senhoras que prestigiam esta Sessão, imprensa aqui presente e aqueles que nos acompanham através da Rádio e TV Assembleia. Senhor presidente, eu gostaria de falar brevemente sobre dois assuntos. Quero registrar com tristeza o recente feminicídio ocorrido no bairro Moreninha III, que vitimou Gilca Simone Nunes, uma jovem de quarenta e sete anos. Esse trágico evento marca o oitavo caso de feminicídio em Campo Grande, conforme informações da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. A vítima foi brutalmente assassinada a facadas por seu ex-marido no final da tarde de segunda-feira, dia 4, na Vila Moreninha III, em Campo Grande. A delegacia especializada realizará uma coletiva de imprensa nesta terça-feira para abordar detalhes do caso. É lamentável ter que abordar recorrentemente temas tão dolorosos desta tribuna, mas, semanalmente, deputados e deputadas expressam preocupação com a persistente violência contra as mulheres em nosso estado, apesar dos esforços conjuntos de governo, Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça e desta Casa Legislativa, na formulação de leis para mitigar essa triste realidade. Apesar da existência da Lei Maria da Penha, que desempenha um papel crucial para inibir a ação dos agressores, a triste realidade persiste, com uma mulher perdendo a



vida a cada doze horas, muitas vezes devido à incapacidade do parceiro em aceitar o fim do relacionamento. No caso em questão, a vítima foi brutalmente esfaqueada doze vezes pelo ex-companheiro, identificado como Daniel, simplesmente porque ele não aceitava a separação. Em uma recente entrevista à Rádio Hora, eu destaquei a necessidade de abordar esse problema de duas maneiras principais. Primeiramente, é preciso fortalecer as leis para punir agressores de forma mais rigorosa. Atualmente, o Código Penal estipula uma pena máxima de trinta anos, mas as atenuantes para réus primários, com residência fixa e emprego, muitas vezes permitem que agressores se beneficiem da flexibilização da lei. Eu defendo a importância de aumentar a pena, fazendo uma referência ao Projeto de Lei nº 1.568/2019, atualmente no Congresso Nacional. Este projeto, de autoria da ex-deputada Rose Modesto, já foi aprovado na Câmara Federal, mas está pendente de análise no Senado. Atualmente a pena é de doze a trinta anos, mas o projeto propõe aumento da pena mínima para quinze anos, sem a possibilidade de benefícios, que poderiam ser aplicados no atual sistema. Ou seja, sem a respectiva progressão da pena. O condenado por feminicídio cumprirá a pena integralmente, sem benefícios ao longo do tempo. Acredito que essa medida poderia contribuir significativamente, porque não é aceitável que, diante de tantos exemplos, as atrocidades continuem acontecendo. Na entrevista com o jornalista Artur Mário, destaquei a necessidade de um forte enfoque na prevenção, pois a maioria das crianças, especialmente os meninos, é criada por mulheres, seja pela mãe, avó, tia ou madrinha. Então, como alguém que teve um longo período de convivência com uma mulher, e depois, a certa altura da vida, passa a agredir sua companheira? A inserção de noções básicas da Lei Maria da Penha na grade curricular da rede pública de educação de Mato Grosso do Sul é justamente com esse objetivo, para que esse tema não venha a ser discutido apenas no Dia Internacional da Mulher, mas que nossos professores, o corpo docente, tenha a possibilidade de discutir esse assunto e formar na mente desse garoto, cada vez mais precocemente, de que é preciso que nós trabalhemos na perspectiva paz, tolerância e respeito ao próximo, pois a primeira namorada, geralmente as pessoas conhecem na escola. E agora eu faço um desafio às nossas senadoras e ao senador Nelsinho Trad a trabalharem para que o projeto seja pautado no Senado Federal. Simultaneamente, destaquei a importância de ensinar às crianças valores fundamentais para prevenir futuras agressões, porque, em pleno Século XXI, não cabe mais discriminação nem violência de espécie alguma. Parece que estamos retrocedendo com essas atrocidades. Parece que a pandemia não ensinou as pessoas a terem empatia. Portanto, é necessário, mais do que nunca, um trabalho focado em famílias sólidas e educação preventiva. Um dos problemas culturais do nosso país é a falta de investimento em prevenção e, apesar de termos uma das maiores economias do mundo, enfrentamos desigualdades, especialmente na falta de acesso a água tratada. Monteiro Lobato já dizia que "um país se desenvolve com homens e livros". Homens que têm sensibilidade e que investem em educação vão fazer com que nós tenhamos uma sociedade mais justa, fraterna, solidária e, com certeza, muito mais rica. Passo o aparte com alegria à Vossa Excelência, que tem sido uma defensora incansável da mulher sul-mato-grossense, juntamente com as deputadas Lia Nogueira e Gleice Jane, trabalhando para tornar nosso estado mais fraterno, justo, solidário e tolerante. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Deputado Professor Rinaldo, primeiramente quero parabenizá-lo por trazer esse tema, pois é muito triste a gente ver



mais uma vida sendo perdida, especialmente pela responsabilidade de alguém que realmente deveria amar, cuidar e oferecer todo apoio a essa mulher. Há alguns dias, tivemos aqui uma palestra de uma delegada que, por sinal, foi a responsável por instituir a primeira delegacia da mulher no Brasil, lá no Piauí. Ela nos trouxe uma abordagem sobre a mudança de conceitos e comportamentos, e não temos dúvidas de que isso começa na base, na educação, na necessidade de mudar esse conceito arraigado de patriarcado e machismo que está tão presente em nossa sociedade. A questão que vemos hoje, infelizmente, é o homem ainda entendendo que a mulher é um objeto que deve ser extremamente controlado por ele. Mas estamos vivendo um novo momento, uma nova fase da sociedade, onde a mulher busca ter os mesmos direitos dos homens, de trabalhar, de estudar, de poder decidir e tomar decisões em sua vida. Isso tem sido muito mal compreendido pelo homem, e a grande maioria das vezes, a consequência da mulher tomar decisões, como a escolha de não continuar em um relacionamento abusivo, tem sido uma das principais causas de feminicídio em nosso Estado. Então, não tenha dúvida, a prevenção, a educação, trabalhar com essas crianças e jovens para entenderem que homens e mulheres devem ter os mesmos direitos é essencial. E eu não tenho dúvida de que, dentro dessa ótica de repressão, precisamos mudar as leis. É necessário trazer nessa rede de proteção medidas mais efetivas, como agora estamos nesse processo de implementar a tornozeleira eletrônica no estado, que oferece à vítima que possui medidas protetivas uma forma adicional de segurança. Mas é importante destacar que a mulher precisa procurar ajuda, pois tivemos ontem mais um caso de feminicídio. Agora, imaginem o quanto de violência essa mulher vivenciou nesse relacionamento. Certamente, começou com xingamentos, humilhações, violência psicológica, patrimonial, até chegar ao extremo de perder a vida. Portanto, a primeira coisa que essa mulher precisa fazer é procurar ajuda e denunciar. E a rede de proteção deve ter a efetividade necessária para realmente proteger essa vítima de violência, que até possui medidas protetivas. Falamos em tornozeleira no agressor, onde a vítima terá nas mãos um celular e, a qualquer aproximação desse agressor, o celular dará o sinal de que essa pessoa está se aproximando. Eu entendo que isso, sim, é uma medida que vai evitar a morte de nossas mulheres. No entanto, claro que não é só isso. É exatamente nesse contexto que acho que é necessário educação e prevenção. Temos várias leis aqui nesta Casa, e muito falamos e temos buscado meios e maneiras de criar políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Mas, infelizmente, mesmo com todas as leis, estamos perdendo para o crime, como vemos hoje ao perder mais uma mulher para aquele que deveria cuidar dela. Esperamos que realmente esta lei, no Senado Federal e na Câmara Federal, possa ser votada e que aumente, sim, as penas para o feminicídio. Mas, acima de qualquer coisa, é educação, é mudança de conceito em uma sociedade machista que ainda entende que a mulher é posse, é um objeto de controle do homem. Isso precisa acabar, isso tem que mudar dentro das nossas famílias. É isso que eu tinha para contribuir. Parabéns mais uma vez, deputado Professor Rinaldo, pois sei que o senhor, juntamente com esta Casa e todas as deputadas, é um grande defensor do enfrentamento da violência contra as mulheres.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (PSDB) — Deputada Mara Caseiro, agradeço e incorpoço o seu aparte na íntegra. Quero destacar inicialmente, deputada, que o nosso estado é um exemplo negativo nesse sentido, mas hoje apresenta uma rede governamental robusta, envolvendo Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça; a doutora Jaqueline recentemente recebeu reconhecimento na



Espanha por suas ações. A presença da Casa da Mulher Brasileira, a primeira do Brasil, construída aqui, deputado Pedro Kemp, não foi por acaso. No entanto, ainda enfrentamos desafios, especialmente na região de fronteira, que potencializa a questão da violência, devido ao tráfico de drogas. Infelizmente, a dependência química muitas vezes leva a situações que contribuem para os altos índices de feminicídio. Somente este ano, oito mulheres perderam suas vidas em Campo Grande, totalizando vinte e oito casos em todo o estado. Cada vida perdida é inaceitável, portanto, espero que essa lei seja aprovada no Senado para garantir uma resposta eficaz a essa situação. Por gentileza, deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Estou atento ao seu pronunciamento, deputado, e considero que a única forma de vencermos o machismo, ainda presente na sociedade brasileira, é por meio da educação. É crucial promover campanhas de conscientização e esclarecimento, além de implementar políticas públicas para proteção e prevenção das mulheres. A Casa da Mulher Brasileira, uma iniciativa do governo federal, oferece diversos serviços de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica. Entretanto, a causa subjacente da violência contra as mulheres e do feminicídio reside no machismo que persiste na sociedade. Muitos homens ainda se veem como donos das mulheres, acreditando que têm o direito de agredi-las, controlá-las e assediá-las. Vejo a educação como a saída para mudar essa mentalidade, começando nos primeiros anos da criança na escola, na educação infantil e no ensino fundamental, para alterar a mentalidade dos homens, promovendo relações baseadas em respeito e igualdade. Amanhã, dia 6 de dezembro, será comemorado o Dia do Laço Branco, um movimento de homens no enfrentamento à violência contra as mulheres. Essa data tem origem no Canadá, onde ocorreu um massacre em uma Escola Politécnica, onde um rapaz de vinte e cinco anos entrou na escola, mandou os homens saírem e assassinou quatorze mulheres. Então essa data marca um momento de mobilização dos homens contra a violência de gênero. Portanto, o seu pronunciamento é muito pertinente, e é crucial trabalharmos para conscientizar a sociedade, começando pela escola, nas séries iniciais, para internalizar a ideia do respeito, da convivência fraterna e da igualdade de gênero nessa sociedade tão machista que nós temos hoje. Muito obrigado. Parabéns!

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Eu agradeço e também insiro sua fala no meu pronunciamento. Quero passar a palavra à professora deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Obrigada pelo aparte, deputado. Acho que esse tema é muito importante para discutirmos, e também é crucial compreendermos o processo das violências. As mulheres são vítimas de violência em uma sociedade que enfrenta diversas outras formas de violência. O deputado Pedro Kemp apresenta aqui como alternativa a educação, e é fundamental lembrarmos que alguns anos atrás realizávamos muitos debates nas escolas sobre a violência de gênero, a violência contra as mulheres e as pautas antirracistas. Nos últimos anos, contudo, após muitos ataques à escola e à forma como ela aborda esses temas, percebemos um recuo nesse processo de debate; e isso também influencia o comportamento da sociedade. Nos últimos anos, houve um movimento forte em torno do Programa Escola Sem Partido, que impactava o debate de gênero. No âmbito nacional e nos planos municipais, em 2015, houve um ataque significativo a esse debate de gênero. Em alguns



municípios, inclusive, vimos a retirada da palavra "gênero" de maneira abrangente, incluindo gênero alimentício e gêneros textuais, justamente por falta de compreensão sobre o significado e na tentativa de interferir no processo educacional. Percebemos que isso também reflete na sociedade e impede que ela compreenda e realize debates mais sérios sobre o feminicídio. O feminicídio é a consequência de várias violências que podemos prevenir falando sobre elas, debatendo a respeito e estimulando a escola a promover esses debates. Portanto, é importante que tenhamos como linha de atuação a promoção constante da democracia, pois a violência surge quando o diálogo é interrompido. Quanto menos falamos sobre os problemas, mais violência temos na sociedade. Nesse sentido, é crucial fazer um recorte e lembrar que a violência contra as mulheres é antidemocrática, pois todas as mulheres são violentadas, não havendo uma divisão de classes. Entretanto, é importante destacar que a violência contra as mulheres indígenas e negras é ainda maior, estando vinculada a todas as outras formas de violência na sociedade. Então, parabéns, deputado, por iniciar esse debate e trazer esse assunto para nós. Precisamos realmente aprofundar os debates e compreender como funciona esse ciclo da violência para combatê-lo a partir dos aparatos do estado, incluindo a educação, a saúde e todos os outros segmentos. Obrigada.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Eu agradeço e também incorpo na íntegra o aparte de Vossa Excelência. Só para fazer um recorte, eu me lembrei de duas pessoas que enfatizam que tudo passa pela educação: Pitágoras, que há muito tempo antes de Cristo, no berço da civilização, proferiu uma frase interessante relacionada a esse tema. Ele dizia: "Eduai as crianças e não será necessário punir os adultos."; outra frase, que se tornou um provérbio, veio do rei Salomão, na Bíblia, e diz: "Ensina a criança no caminho que ela deve andar, e quando crescer, não se desviará dele." Vossa Excelência vê aqui a fala de alguém retratada no livro dos livros, a Bíblia; e depois de Jesus Cristo, Salomão foi o homem mais sábio que pisou nesta Terra. E também observamos outro, no berço da civilização, falando sobre o tema de forma diferente, mas na mesma linha, dizendo que uma criança saudável e educada certamente será um bom cidadão; então, por isso valorizamos a educação. Agradeço pelos apartes de Vossas Excelências e, antes de passar para o próximo tema, concedo um aparte ao deputado Rafael Tavares.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Obrigado, deputado Professor Rinaldo. É rapidinho. Eu só queria cumprimentar Vossa Excelência por trazer esse tema. No entanto, eu queria complementar esse debate, pois vejo aqui a preocupação com a violência contra a mulher, que realmente é uma grande preocupação; só que estamos falando de um país que tem sessenta mil homicídios por ano. Nossa país é extremamente violento e, na semana passada, uma matéria de um grande jornal aqui de Campo Grande tratava como meros suspeitos os bandidos que a polícia tirou de circulação. Então eu acho que no Brasil existe a cultura da "bandidolatria", de vitimizar o bandido e criticar a polícia que atua para tirar esses marginais da sociedade. Ontem, eu assisti a um vídeo onde, em uma escola de Curitiba, um vigilante armado passou na frente da escola e ficou no portão. Não sei se vocês tiveram a oportunidade de assistir. Então, um cidadão, com uma faca na mão, tentou entrar na escola; e o vigilante armado simplesmente apontou a arma de fogo, e o bandido saiu correndo. Ali, vemos que a arma de fogo, muitas vezes, protege a vida de inocentes. Quero trazer esse debate, porque as mulheres vítimas de violência, muitas



vezes, não têm condições de se proteger, de garantir a própria segurança. Temos esse problema de homicídios de maneira geral, não apenas com mulheres, não só com indígenas, mas em geral. Morrem pais de família, morrem crianças, morrem policiais e morre a sociedade de maneira geral. Acredito que esse debate deve ser complementado, e o Senado e o Congresso Nacional precisam criar leis mais seguras e firmes para retirar da sociedade qualquer tipo de assassino que mata qualquer tipo de brasileiro, senão a gente vai começar a segregar demais, e isso vai acabar favorecendo esses criminosos. Essa é a minha contribuição. Obrigado.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Eu vou para o segundo tema.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Pois não, deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Creio que eu não poderia deixar de falar desse tema. Vou ser bem sucinta. Nós falamos aqui de políticas públicas para defender (nós) mulheres da violência; falamos de ações efetivas, como a criação de programas de geração de emprego e renda, qualificação para que essas mulheres não precisem se manter nesse ciclo de violência. Nenhuma mulher quer apanhar, nenhuma mulher gosta de ficar em uma situação tóxica. Muitas vezes, elas suportam aquela situação porque não têm como prover seus lares, não têm autonomia financeira. Temos aqui na Casa, inclusive, um projeto de lei que está sob análise da CCJR, e eu espero que a nossa presidente possa avançar com esse projeto; foi uma lei de minha autoria, lá em Dourados, e que isso possa se estender a Mato Grosso do Sul, para que essas mulheres se sintam abraçadas. A Casa da Mulher Brasileira oferece acolhimento e atendimento psicológico; mas o que a mulher vai fazer depois, se não tem emprego, nem atividade remunerada? Fica complicado! O que eu quero falar rapidamente é que ontem, nas redes sociais, vi algo estarrecedor; e aí vem aquilo que o senhor falou, deputado, que precisamos também de leis mais severas, para que esses agressores, esses assassinos, sejam mantidos na cadeia, para não terem mais a oportunidade de cometer mais crimes após serem liberados da prisão por bom comportamento. Isso está relacionado ao machismo, à ideia de que o corpo da mulher é do homem, e que é ele quem manda; isso é assustador. Ontem, nas redes sociais, um professor de um curso técnico em necropsia fez um relato nojento e escabroso, dizendo que, durante o curso, ele falava para seus alunos que, quando chegava uma mulher morta que tinha um corpo bonito, ainda poderia ser abusada naquele momento. Ele ainda citou coisas absurdas, deputado Zeca do PT, dizendo que o corpo ainda estar quentinho. O que foi divulgado ontem nas redes sociais é nojento. Várias deputadas repercutiram isso. Creio que vale também para nós uma nota de repúdio ou outra ferramenta para usar contra Evandro Guedes, ex-policial militar e professor. Não estou aqui falando da Polícia Militar, porque, do mesmo jeito que temos policiais que são exemplos, temos também policiais envolvidos com patifaria e coisa errada; isso acontece em todas as profissões. Esse tipo de gente nem dá para chamar de profissional. É o tipo que realmente se torna desnecessário para a sociedade sul-mato-grossense e brasileira. Obrigada.



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Obrigado, deputada Lia Nogueira. Eu acredito que a arma deve estar nas mãos da polícia, e a polícia deve desarmar o bandido, para que a sociedade possa viver em paz. Senhor presidente, eu cheguei ao final do meu tempo, mas o deputado Roberto Hashioka já cedeu parte do tempo dele para eu concluir meu pronunciamento.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — O senhor me prometeu que iria falar por cinco minutos.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Pois é, a ideia era essa!

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Era essa, não é?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Mas vários colegas...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vossa Excelência está dizendo que vai falar cinco minutos no tempo do Roberto Hashioka? É isso? Concedido, deputado! Concedido, com certeza!

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Então, esse é o meu pensamento, mas agradeço a todos os colegas que se pronunciaram aqui. E eu gostaria de dizer a todos, que às 10h30min, o Podemos, partido ao qual estou filiado, irá empossar como presidente do partido, aqui no estado, a senadora Soraya Thronicke. Então, eu gostaria, neste momento, de fazer justiça a uma pessoa que ao longo desses quase cinco anos esteve à frente do Podemos, que é o empresário Sérgio Murilo. E tenho um carinho especial pela sua presidente nacional, a deputada federal por São Paulo, Renata Abreu, que inclusive está neste momento no Novotel, empossando a Senadora Soraya. Eu não poderia deixar de fazer um registro, deputado Antonio Vaz, pelo trabalho que o Sérgio fez ao longo do tempo. Quando ele assumiu, o Podemos, em Mato Grosso do Sul, era um partido que tinha apenas um vereador e dívidas a serem sanadas. O Sérgio Murilo assumiu esse partido com essa situação, e as sanou; até hoje ele tem dado a sua parcela de contribuição pagando essas dívidas de água, luz, telefone, funcionário e advogado. O prédio da sede do partido é dele. Portanto, ele deixa o partido hoje, mas eu não poderia deixar de fazer esse registro e, ao mesmo tempo, agradecer pelo que ele fez. O partido que tinha apenas um vereador, elegerá, em 2020, trinta e dois vereadores e dois prefeitos, inclusive nas maiores cidades do nosso estado. Aqui, por exemplo, a bancada do PSDB, bancada do governo do estado, fez o mesmo número que o Podemos. O Podemos também fez três; elegerá Marcelo Mourão, Zé da Farmácia, Clodoilson Pires e Ronilço Guerreiro, aqui na capital. Por oitenta e poucos votos não elegerá o quarto, o Tony Gol, um jovem atuante que trabalha muito na região do bairro Alves Pereira, principalmente na área do esporte. Elegerá Genilson, lá em Corumbá; o Doutor Issam, filho do ex-prefeito de Três Lagoas; o jornalista Marcelo Mourão, em Dourados, três vereadores em Bataguassu e dois em Naviraí. Ou seja, o Podemos fez um bom trabalho sob a condução do empresário Sérgio Murilo, e deixa mais de doze mil afiliados. Eu gostaria, portanto, de deixar registrado o trabalho que o Sérgio fez com muita coragem, desprendimento, colocando a mão no bolso e dando a sua contribuição. Porque eu sei que, às vezes, as pessoas falam o que querem e o que

não querem, sem conhecer a realidade. Nós sabemos como é estar à frente de um partido. Nós sabemos! E eu gostaria de deixar registrado que o trabalho que o Sérgio fez foi de um guerreiro, pois qual partido cresceu dessa forma em Mato Grosso do Sul? Nenhum. O partido não tinha nada, só tinha dívida e apenas um vereador. Hoje tem trinta e poucos vereadores e dois prefeitos; e o Sérgio deu a sua parcela de contribuição. Então, neste momento em que a senadora Soraya Thronicke assume, quero expressar o meu desejo de que ela seja exitosa e faça um bom trabalho. Eu sou uma pessoa que trabalha na perspectiva da paz. Há uma frase que diz: "Se possível, tenha paz com todos". E eu vou ao meu limite, porque, no Estado democrático de direito em que vivemos é preciso que esgotemos todas as situações. Nunca gostei de confronto, nunca gostei de animosidade, e espero que tenhamos paz no nosso estado, deputado Coronel David, paz na classe política e paz nas instituições, porque é assim que devemos trabalhar na democracia. Como disse a minha colega: "A violência acontece quando você esgota todos os argumentos". E eu penso que devemos realmente fazer todo esforço para que vivamos bem com todas as pessoas. Desejo muita sorte à futura presidente do Podemos, ao qual estou filiado; e tenho esse compromisso até 2026. E que possamos viver dias melhores em Mato Grosso do Sul. Então, ao Sérgio Murilo, o nosso agradecimento, pois sei que você combateu o bom combate.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Professor Rinaldo, acabou o seu tempo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Já estou finalizando, senhor presidente. O Sérgio Murilo, que hoje deixa o partido, fez um bom trabalho, e deixa um legado. E quando eu falo que a sede do partido é imóvel particular dele, não preciso falar mais nada. Então, Sérgio, obrigado por tudo que você fez ao Podemos. É o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Inscrito no Grande Expediente, o deputado Roberto Hashioka. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Renato Câmara. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Lucas de Lima. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa Excelência disporá de dez minutos, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente e colegas deputados, eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência que exibisse o mapa do Pantanal que entreguei no pen drive. Senhor presidente e colegas deputados, pantaneiros, pessoas que amam, respeitam e valorizam o que hoje é chamado de estado do Pantanal. Eu subo a esta tribuna para dizer a você, homem do campo, homem pantaneiro, que nós, verdadeiramente, não precisamos de um decreto, não precisamos de uma lei para cuidar e preservar o Pantanal. Aquele que mais ama o Pantanal, que é o povo sul-mato-grossense, preservou até hoje 84% desse bioma. Nenhum país no mundo, nem qualquer outro bioma, alcançou um índice de preservação de 84%, sendo este bioma altamente produtivo e sustentável. Talvez apenas na Sibéria, no Polo Norte



ou no Polo Sul os esquimós tenham mantido um percentual semelhante de preservação e cuidado com o seu bioma, devido às condições congeladas, sem produção, e com acesso difícil nos dias de hoje. A lei atual que estabelece esse percentual de exploração e cuidado de 60%, 40% já começa ultrapassada, deputado Rafael Tavares, pois nós temos 84% do Pantanal preservado. E eu subo à tribuna para criticar essa lei do governador Eduardo Riedel, principalmente a fala onde o governador disse que a última palavra seria da Assembleia. Sendo assim, cabe a mim demonstrar rapidamente todos os aspectos da renúncia do próprio pacto federativo, onde o governador transfere ao Ministério do Meio Ambiente sua competência legal e legislativa para delimitar onde é que fica o Pantanal. Existe um artigo nessa lei, e eu rapidamente o emendei, deputado Zé Teixeira, que transfere a cartografia do estado de Mato Grosso do Sul para dizer onde é que fica o Pantanal, para o IBGE. Caso o senhor convide o IBGE para identificar a localização do Pantanal, explorando corixos e vazantes... Como alguém que já acampou e tem profundo amor pelo Pantanal, eu lanço um desafio convidando o IBGE a ir até a vazante do Landi, na Fazenda Santa Cruz, que pertenceu ao nosso eterno poeta Manoel de Barros. É evidente que o zoneamento macro é eficiente. Eu coloco na tela a identificação do IBGE sobre uma região do Pantanal que, pasmem, onde fica um confinamento de um grupo ligado ao senhor André Esteves, segundo o IBGE tal área não é considerada parte do Pantanal, não sendo reconhecida como tal. Esse confinamento está sendo proibido para os produtores de pequenas propriedades no Pantanal, os quais buscam tornar a região sustentável, produzir localmente e preservar seu estado. O banqueiro em questão, conforme notícias e mídia (cujo artigo estou lendo aqui, deputado Rafael Tavares): "Empresa ligada a grupo BTG Pactual, de André Esteves, foi quem mais devastou o Pantanal, segundo o Ibama. Tanto o Ibama quanto o IBGE indicam que, às margens do rio Miranda, a oito quilômetros, que eu tive a curiosidade de verificar em linha reta, à esquerda do rio Nabileque, não é considerado Pantanal. Curiosamente, lá existe uma plantação de soja de cinco mil hectares da BrPec, juntamente com um confinamento com capacidade para vinte mil cabeças de gado. André Esteves foi quem declarou que, se o Lula fosse eleito no lugar do Bolsonaro, traria suavidade e paz. Pelo visto, está trazendo para ele e para essas ONGs que estão criando um fundo de compensação ambiental no Pantanal, que será abastecido essencialmente, segundo a lei, 50% por fiscalização do homem pantaneiro e por organismos internacionais que desejam tornar o Brasil improdutivo. Eles sabem que o Brasil é o único país que tem condições de triplicar o seu PIB utilizando o agronegócio como mola propulsora; é isso que estamos vendo nessa lei. Querem colocar o percentual de divisão para o homem do campo de 10%; e 90% para programas de PSA e conservação que, na prática, já vimos que são organizações de caráter não governamental, que conseguem acesso a esse recurso. Esse artigo precisa ser imediatamente derrubado dessa lei. Nós precisamos colocar o respeito à cartografia do estado. Nós temos a Agraer e o Imasul como órgãos que detêm há anos a cartografia do nosso estado. Delegar isso ao IBGE é aceitar que esse mapa de 2019, em 2020, 2021, 2022 e 2023 poderá ser atualizado e, se o IBGE quiser, poderá trazer o Pantanal para Campo Grande. Essa Lei do Pantanal cria uma figura chamada grupo econômico, onde todos os limites de supressão, limpeza de pastagem, hectares (que estão sendo reduzidos do decreto anterior de mil hectares para quinhentos hectares) podem ser considerados em grupo econômico para três, quatro ou cinco propriedades. E esse limite de quinhentos hectares que está sendo aplicado, deputado Zeca do PT, pode ser reduzido em cinco, seis, sete vezes, se as propriedades forem consideradas em regime



de grupo econômico de coparticipação, que a própria lei não define exatamente o que é. Ou seja, é uma maneira dessas ONGs, que criaram essa lei — a qual o governador Eduardo Riedel, infelizmente, aceitou — ditar e dizer...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vossa Excelência dispõe de um minuto e meio.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — ... é uma maneira dessas ONGs trazerem um instituto ilegal, irracional, copiado do Código de Processo Civil, que é o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, que muitos juízes e desembargadores têm trabalhado para definir exatamente o que é. É também uma maneira de criar, através de um fiscal do Imasul, a faculdade de dizer que essas áreas estão em regime de grupo econômico; é trazer uma constitucionalidade, uma injustiça muito grande para a norma, e um poder para esse fiscal, que talvez não tenha o preparo técnico, científico e jurídico para afirmar que aquelas áreas estão em regimes de coparticipação; e dizer que estão diminuindo a quantidade de captação de água no Pantanal para quinhentas cabeças por propriedade, aproximadamente, levando em consideração que o gado bebe quarenta litros de água por dia. E esses limites, considerando o grupo econômico, serão certamente diminuídos. Eu coloquei quinze emendas nessa legislação para restabelecer a competência, a prerrogativa e a assunção do estado de Mato Grosso do Sul, inclusive para poder comprovar onde é e onde não é Pantanal, porque o zoneamento macro define por coordenadas, mas nós podemos ter ali uma área que não tem as características de Pantanal e não tem a faculdade do produtor comprovar que aquilo não é Pantanal, da mesma maneira como eu gostaria de ter a faculdade, na condição de sociedade, de provar que áreas geridas pelo grupo André Esteves são áreas de Pantanal. Então, é preciso fazer uma reflexão muito séria acerca dessa legislação e analisar a supressão vegetal, pois todos os projetos dentro da quantidade de hectares permitidos, têm autorização do Imasul. Todos os projetos são do mesmo bioma; é a mesma área. Um fazendeiro que tem uma distância do outro de cinco ou dez quilômetros, tem a mesma paisagem, a mesma vegetação. Para concluir, senhor presidente, temos que ter um cronograma de autorização automática de limpeza de pasto, portanto não precisa de projeto de supressão vegetal. Nós temos que avançar! Meu tempo aqui se esgotou para falar de vários temas dessa lei, mas eu voltarei em outro momento para mostrar que isso vai trazer muitos prejuízos para o Pantanal. O desejo dessa lei, no médio prazo, é transformar o Pantanal em pequenas propriedades geridas por ONGs que receberão créditos de carbono ou de compensação desses programas de PSA, de maneira que se torne inviável a produção, o gado e o confinamento só para o pequeno produtor. Pessoas como o André Esteves estão garantidas, segundo a lei.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Convido o deputado Pedro Kemp para assumir a segunda-secretaria, e o deputado João César Mattogrosso para assumir a primeira-secretaria, momentaneamente. Por favor. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 004/2023. Autora: deputada Mara Caseiro. "Dispõe sobre mecanismos e instrumentos para detecção e combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes". A Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas

Modificativas 01 a 03 e à Emenda Supressiva 04, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas Modificativas 01 a 03 e à Emenda Supressiva 04, tendo como relator o deputado Neno Razuk. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado João César Mattogrosso (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à redação final, por ter sofrido emendas. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 231/2023. Autora: deputada Gleice Jane. "Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual do Livro, Leitura e Biblioteca, no estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, à emenda substitutiva integral, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, à emenda substitutiva integral, tendo como relator o deputado Jamilson Name. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 231/2023, de autoria da Deputada Gleice Jane.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado João César Mattogrosso (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à redação final por ter sofrido emendas. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 289/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 42. "Institui o Plano Plurianual do estado para o período de 2024 a 2027". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, e contrário às Emendas 09 a 25, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, e contrário às Emendas de 09 a 25, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.



Projeto de Lei nº 289/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado João César Mattogrosso (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT)

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e dois contrários.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à redação final por ter sofrido emendas. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 290/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 43. "Estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2024". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, às Emendas Aditivas 163 a 166, às Emendas Aditivas 177 a 192, às Emendas Aditivas 194 a 218 e à Subemenda Modificativa 219, para que sejam incorporadas ao texto original, rejeitando as Emendas Modificativas 167 a 176 e a Emenda Aditiva 193, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, às Emendas Aditivas 163 a 166, Emendas Aditivas 177 a 192, Emendas Aditivas 194 a 218 e Subemenda Modificativa 219, para que sejam incorporadas ao texto original, rejeitando as Emendas Modificativas 167 a 176 e Emenda Aditiva 193, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação o orçamento do estado para 2024.

Projeto de Lei nº 290/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado João César Mattogrosso (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação.
Solicito o resultado da votação ao senhor segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e dois contrários.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à redação final, por ter sofrido emendas. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 019/2023. Autor: Poder Executivo. "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do estado de Mato Grosso do Sul, dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Declaração de voto do segundo-secretário.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Não querendo invadir a área do deputado Coronel David, mas esse projeto de lei que estamos votando agora tem como objetivo alterar a lei complementar estadual que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul. A proposta visa acrescentar exigências de submissão à avaliação psicológica e física ocupacional dos agentes da Polícia Judiciária, dos peritos oficiais forenses, dos peritos papiloscopistas, dos agentes de Polícia Científica e dos delegados de Polícia Civil como um dos requisitos para promoção para a classe ou referência imediatamente superior. O outro objetivo é prever a atribuição de verba de natureza indenizatória para compensar as horas de voo efetuadas por policiais civis, integrantes das unidades de policiamento aéreo ou de transporte aéreo, que atuam na segurança pública do estado de Mato Grosso do Sul, nas mesmas condições e regras previstas aos policiais militares estaduais. Então, seguindo a orientação do deputado Coronel David, eu voto favorável. A aprovação desse projeto é importante, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Perfeitamente. Para declaração de voto, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Agradeço a manifestação do deputado Pedro Kemp. Na verdade, essa gratificação já existe para os pilotos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar; e como agora a Polícia Civil também faz parte do grupamento aéreo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública é necessário que todos sejam tratados com simetria, com os mesmos direitos. Assim, cumprimento o governador Eduardo Riedel por este avanço na legislação que vai atender aos policiais civis.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 019/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado João Mattogrosso (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Um assunto me causou estranheza: o PT votou sob orientação do PL? Foi isso? Só para deixar claro que neste momento estou presidindo uma sessão histórica.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — O que é bom para o estado...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — É o avanço da democracia. Item 6. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 020/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 52. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, nos termos que especifica, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei complementar nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado João Cesar Mattogrosso (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação.
Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e dois contrários.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 7. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 321/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 48. "Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012, que estabelece os valores das taxas da tabela de serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran/MS)". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Para declarar voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para declaração do voto, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, acho importante esclarecer, pois quando se lê apenas a ementa do projeto, não se tem clareza do que estamos votando. Portanto, para esclarecer àqueles que estão acompanhando a nossa Sessão e a votação dos projetos, é importante destacar que este projeto de lei do Executivo tem por finalidade conceder um desconto de 10% no valor das taxas relativas aos serviços vinculados aos processos de renovação, adição e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no âmbito do nosso estado, e aos condutores cadastrados no Registro Nacional Positivo de Condutores. Portanto, quando se fala em

taxas do Detran, a impressão é que estamos criando taxas ou aumentando valores, mas este projeto tem por finalidade conceder um desconto de 10% no valor dessas taxas. Era esse esclarecimento, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em votação.

Projeto de Lei nº 321/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado João Cesar Mattogrosso (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação.
Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 8. Em discussão única e votação simbólica. Cinco requerimentos, trinta e uma indicações, uma moção de agradecimento e cinco moções de congratulação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu gostaria de pedir destaque do Requerimento nº 6683.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — O item 5, dos requerimentos que nós estamos votando.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Isso.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Então, agora são quatro requerimentos, trinta e uma indicações, uma moção de agradecimento, cinco moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Pedido o destaque pela deputada Gleice Jane; então agora vamos votar o Requerimento nº 5, de autoria do deputado Rafael Tavares. Em discussão...

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para discutir, a deputada Gleice Jane.



DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu gostaria de salientar que se trata de um requerimento que busca informações sobre um evento ocorrido em uma escola. E me chama a atenção o fato de questionar o financiamento e a relação com a matéria da grade curricular. No entanto, ao mesmo tempo, afirma que o evento desvirtuou as finalidades escolares para uma apresentação que nada agregou ao Ensino Infantil. Não está especificado o conteúdo do evento, embora haja uma acusação com relação a ele, o que, na minha avaliação, configura uma crítica ao evento realizado pela escola. Considerando os recentes ataques às escolas e o amplo debate sobre educação, nesta Assembleia, tornamo-nos, de certa forma, terroristas da educação, portanto, é necessário agir com cuidado. Por esse motivo, quero expressar meu voto contrário, pois defendo que as escolas precisam ter autonomia para realizar suas atividades pedagógicas e artísticas, e considero que o requerimento não está em conformidade com a função da escola. Então, a gente precisa tomar um certo cuidado; por isso, eu quero aqui dizer que voto não, justamente por eu defender que as escolas precisam ter autonomia para realizar suas atividades pedagógicas e artísticas, e acreditar que o requerimento não está de acordo com a função e a autonomia da escola. Por isso eu voto não. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Está em destaque. Encerrada a discussão. Senhores deputados, em votação no painel: Requerimento nº 5, conforme destaque da deputada Gleice Jane.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Rafael Tavares.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Posso apenas fazer um esclarecimento a respeito do requerimento?

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Mas já houve a discussão, deputado.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Eu tentei ativar o microfone, mas não consegui no momento. Apenas para esclarecer aos colegas; é algo breve. Esse requerimento aborda o caso dos pais, em uma escola de Eldorado, que me solicitaram informações sobre um evento ocorrido na escola nesta data específica. Na ocasião, um professor estava fazendo uma apresentação vestido de mulher, e os pais questionaram para entender se isso faz parte da abordagem pedagógica da escola; eles querem saber quem é o responsável por esse tipo de evento. Portanto, é mais para esclarecer e solicitar informações ao governo do estado, para verificar se esse tipo de evento tem alguma relação com a grade curricular, e quem é o responsável por ele; apenas isso. Obrigado, presidente.

Requerimento Protocolo nº 6683/2023, de autoria do deputado Rafael Tavares.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado João César Mattogrosso (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Não.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Não.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Abstenção.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (PATRIOTA) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Não.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Não.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Não.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Não.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são treze votos favoráveis, seis contrários e uma abstenção.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado o Requerimento nº 5. Item 9. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pela deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento do senhor Dojvan Camilo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, proposta pela deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento da senhora Lucimara da Silva. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Antes de passar às Explicações Pessoais, eu gostaria de comemorar uma coisa com os senhores e senhoras deputados ainda presentes aqui. O nosso governador Eduardo Riedel está de parabéns por ter mantido a alíquota do ICMS do nosso estado em 17%, atitude corajosa que nos possibilita ser diferente do Brasil inteiro, que está colocando a alíquota a 19,5%, deputado Zeca do PT; e nós seguramos aqui os 17%, graças à firmeza do governador Eduardo Riedel. Por isso eu queria parabenizá-lo em nome da Casa, e acho que é uma unanimidade entre os deputados a preferência pela manutenção da alíquota de 17% de ICMS, podendo em 2024 ser revista, à medida que o estado tenha ou não prejuízos. Mas, só de manter o índice, neste momento em que todos os estados estão registrando aumentos para 19% ou 19,5%, já é uma atitude corajosa que apresenta a alíquota de ICMS mais baixa do país. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa Excelência disporá de quinze minutos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente, eu acho positivo o governador Eduardo Riedel ouvir as queixas da oposição. É bom que o estado esteja arrecadando bastante. Isso é sinal que, ao contrário de outros estados que têm alíquotas modais maiores, nós temos uma pauta fiscal que explora os comerciantes; exigimos garantias antes mesmo que o produto seja vendido, ou seja, quando o comerciante apenas coloca o produto no estoque. Por isso é que estamos arrecadando tanto, cobrando tributos dos comerciantes, aumentando o preço da gasolina, aumentando o desconto da previdência e criando taxas, inclusive a cartorária que, neste estado, é a mais alta do país; por isso, neste momento, não estamos precisando aumentar tributos. É bom mencionar que os deputados Rafael Tavares e João Henrique estariam prontos para votar contra o aumento do tributo. Em 2024, talvez enfrentaremos novamente essa pauta, deputado Rafael Tavares. Agora, nas Explicações Pessoais, eu gostaria de retomar o tema da Lei do Pantanal, pois, infelizmente, minha fala foi curta. Temos casos, deputado Paulo Corrêa, em que algumas áreas de Porto Murtinho são consideradas produtivas pela característica do bioma Mata Atlântica e Floresta Amazônica — pasmem! Essa caracterização macro delimita por GPS, e agora, com uma emenda, estamos possibilitando ao produtor discutir e demonstrar sua situação, mesmo estando dentro da linha do mapa do IBGE, e precisamos trazer a cartografia para o estado de Mato Grosso do Sul. Na caracterização macro, na região de borda, na serra e na parte alta, às vezes, não estamos presentes



naquele bioma; por isso, eu criei uma emenda que permite aos produtores defenderem, por meio de laudos com engenheiros agrônomos, a caracterização do seu bioma, pois, apesar da eficiência da caracterização macro, temos também as particularidades de cada local. Já tivemos casos no Imasul que comprovaram que, em Porto Murtinho, não havia bioma de Floresta Amazônica, nem Mata Atlântica. Sendo assim, estamos criando um mecanismo na lei para permitir a defesa quando houver descaracterização do bioma. Quanto ao Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima), estamos reduzindo de mil hectares para quinhentos. Se o grupo econômico for reconhecido, podemos chegar a casos de cinquenta ou cem hectares, com a exigência de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. O EIA/Rima é um estudo da região onde se pretende fazer uma limpeza de pasto, entre outras coisas. O Imasul e os órgãos de controle ambiental já possuem EIA/Rima, praticamente, de todo o estado de Mato Grosso do Sul. Se não tiver exatamente da área solicitada, tem de outra a um ou dois quilômetros, ou de um vizinho lindeiro com a mesma característica de paisagem e vegetação. E como é feito esse estudo? O indivíduo tira uma foto por satélite de um estudo que seu vizinho de propriedade fez, calculando o mesmo impacto, portanto, é uma burocracia e um custo para o pantaneiro, por isso precisamos pensar muito bem, neste momento, e deixar autorizado mil hectares por ano, desde que planejado, desde que informado, sem um critério burocrático, para que possamos estabelecer algo moderno, sustentável e diferente para o pantaneiro que vem preservando o seu bioma, quase que na totalidade, há mais de duzentos anos. O artigo 23 desta lei, que cria recursos do Fundo Clima Pantanal, prevê que eles serão divididos e aplicados na seguinte proporção: 10% em atividade de fomento, estruturação, governança territorial ao desenvolvimento sustentável e ações de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico no percentual de 10% dos recursos. Mas deveria ser o inverso: deveria investir na estrutura do Pantanal, no apoio científico; deveria ser 90%. Quando designa em programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) - que são pagamentos de compensação ambiental na AUR-Pantanal, prioritariamente - nós estamos dando esse dinheiro para os banqueiros, que investiram e criaram um corredor biológico com quase 4% do tamanho da extensão do Pantanal. É importante lembrar, para quem conhece o Pantanal, que não são mais grandes áreas de cinquenta, trinta ou vinte mil hectares. Já passaram por ali três, quatro gerações de famílias, e já estamos chegando a áreas de mil hectares no Pantanal que, se não permitirmos o confinamento, nem a exploração sustentável ficaremos reféns desse recurso de ONG para poder ter algum tipo de receita na propriedade. A verdade é que, no médio e longo prazo, essa lei quer transformar o Pantanal em propriedade das ONGs que se instalaram lá e montaram esse corredor. Hoje, o banqueiro André Esteves e a Teresa Bracher, cujo esposo era um dos maiores acionistas do Itaú Unibanco, detêm 4% do nosso Pantanal. Formaram esse corredor e agora querem implementar uma maneira de tornar o Pantanal improdutivo, e receber por isso, enquanto suas empresas em outros estados e em outros países continuam, de maneira sustentável, encontrando o que o Pantanal encontrou desde que o pantaneiro chegou lá, que é o equilíbrio e o respeito à vida. Esse Fundo de Compensação de Clima Pantanal não estabelece, por exemplo, um critério de compensação para o fazendeiro que tem o seu animal abatido pela onça-parda ou pela onça-pintada. Uma das maiores reclamações e reivindicações do pantaneiro é o abate, com comilança de carcaças. Eu inseri uma emenda, da nossa lei da onça, que à época diziam que não tinha um fundo previsto para compensação; mas agora temos. Por que não pensar no fazendeiro que, além de toda essa restrição,



pressão, multa e fiscalização - com o IBGE se apropriando do estado de Mato Grosso do Sul, com a concordância do governador - tem que assistir o seu rebanho ser devorado pelos felinos? Se de maneira inteligente fosse pago o percentual equivalente à carcaça, deixaria os felinos abaterem à vontade, criar-se-ia um corredor verdadeiro de preservação no Pantanal, como vimos inúmeros casos de sucesso de preservação na África, nos safaris. Mas, ninguém pensa, ao criar um fundo desses, que no programa de PSA 90% será devolvido para as ONGs, que receberão 50% desses recursos, das multas dessa legislação contra os fazendeiros e de irrigação de organismos internacionais que estarão autorizados a financiar essas organizações não governamentais. O Pantanal vai virar um inferno de perseguição ao fazendeiro, com denuncismo e improdutividade. Essas áreas vão ser transformadas em grandes sítios, chácaras e reservas para ONGs se apropriarem do nosso estado, de que temos tanto orgulho de chamar de estado do Pantanal. Então, volto a colocar a entrega do governador Eduardo Riedel para os órgãos de pesquisa, quando no artigo 15 estabelece que os regulamentos serão observados segundo as orientações da Embrapa Pantanal. E negar a competência do Imasul, da Agraer e do próprio estado de Mato Grosso do Sul para regulamentar a sua lei e editar suas normas. Eu não quero ser governado pela Embrapa Pantanal e pelo estado do IBGE. Eu quero um governador que saiba diferenciar um corixo de uma vazante. Eu quero um governador que conheça a Estrada Parque e que nos defenda quando eles estejam errados. Agora, perceba que essa lei estabelece critérios genéricos, onde um técnico fica atrás do computador e delimita o mapa do Pantanal. Se você for olhar a parte alta do Pantanal, as áreas de restrições de 190 de altitude, a parte alta que não é alagável, da serra... O confinamento hoje exige uma qualidade melhor de carcaça bovina. O fazendeiro que tiver uma pequena propriedade no Pantanal e que não puder confinar para ter um preço melhor de chegada do seu animal ficará com uma propriedade improdutiva, inviável, que está na iminência de ser invadida. E parece que o Ministério do Meio Ambiente está piano, dentro dos seus órgãos: IBGE, Ibama e Incra, criando um canal de interligação para tornar o fazendeiro do Pantanal improdutivo, para que o terreno possa ser invadido e expropriado. Então, muito cuidado com essa Lei do Pantanal. "Ah, mas tem concordância com a Famasul; está todo mundo concordando!" Então é preciso todo mundo discordar e começar a ler o que está escrito na lei, e ver os reflexos que trarão a renúncia das próprias prerrogativas do estado. A impressão que eu, como legislador, tenho, é que o meu estado está sendo entregue, o meu Pantanal, o estado do Pantanal está sendo entregue para a ministra do Meio Ambiente e para os banqueiros que sempre estiveram do lado do Partido dos Trabalhadores; essa é a impressão. Portanto, defenderei e votarei contra a legislação do Pantanal como ela está. Nós colocamos quinze emendas importantes nessa lei.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhor deputado, Vossa Excelência dispõe de três minutos!

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Obrigado, presidente. É o tempo que preciso para alegar discordância a uma legislação que estabelece, inclusive, em determinados e inúmeros confusos parágrafos, que os retiros e sedes, senhor presidente, são as habitações destinadas aos ribeirinhos. Então, as habitações destinadas aos ribeirinhos podem ser regulamentadas pela legislação, mas dizer que as sedes e os retiros são habitações dos ribeirinhos talvez possa trazer um problema de



ordem social muito grande. Fizemos várias emendas, sendo as mais importantes, neste momento, abordadas desta tribuna, estabelecendo inclusive que esses programas de PSA, como está na legislação, sejam prioritariamente pagos ao produtor rural, seja por indenização ou por investimento, porque acredito que esta Casa, sim, a Casa do Povo, tem a competência constitucional e social para chegar a um melhor texto, porque, da maneira que está, não reúne as condições de ser votada, sob pena de colocar em risco o homem do Pantanal e o nosso título de estado Pantanal, passando a ser estado do IBGE, do Lula, da Marina. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado. Encerradas as Explicações Pessoais. Não havendo nada a mais a tratar, esta Presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (11h47min).